



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. INTRODUÇÃO**

1.1. O presente Termo de Referência trata do objeto Sistema de Registro de preços que objetiva a Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Materiais Técnicos (Correlatos), para atendimento a Farmácia Básica, no atendimento dos usuários das unidades de saúde da zona urbana e zona rural do município de Viseu/Pá, com intuito de atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Viseu/PA. Conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1. Tendo em vista a necessidade premente de a Administração Pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública, Fornecimento de Material Técnicos (Correlatos), para atendimento a Farmácia Básica, que serão utilizados em todas as unidades de Saúde no Município, com intuito de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Viseu.

2.2. Considerando o princípio da economicidade e demais princípios aos quais vinculam a administração pública;

2.3. A contratação encontra-se amparada pela da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2.4. Considerando que os Produtos Correlatos são insumos estratégicos que promovem a melhoria da efetividade das ações de saúde, devendo sua disponibilização ser garantida por meio de uma política que assegure o acesso desta população a este insumo com segurança, eficácia, e qualidade e o menor custo possível.

2.5. Tendo em vista a necessidade de realização de processo de licitação para futura e eventual aquisição de material técnico, objeto do termo de referência, que se justifica face ao interesse público presente na necessidade de utilização dos produtos, no atendimento aos pacientes do Município de Viseu/Pá, proporcionando melhor qualidade de vida aos munícipes, no âmbito da média Complexidade, visando o atendimento dos usuários e que atenda satisfatoriamente a quesitos básicos como boa reputação no mercado, responsabilidade, transparência, disponibilidade e compromisso com os prazos legais, oferecendo segurança e tranquilidade. Assim, a empresa contratada atendendo os quesitos ora referidos se demonstrará apta a realizar o fornecimento dos itens contratados, no que diz respeito à aquisição de Produtos visando abastecer a referida Unidade ao que tange aos Produtos de responsabilidade da Assistência Farmacêutico do Município de Viseu. Ademais, cabe destacar a importância na análise das características peculiares do mercado, a especificidade do objeto e o histórico em participação de processos de compras, proporcionando melhor atendimento de saúde a população.

2.6. O quantitativo demandado pela Central de Abastecimento Farmacêutico visa o fornecimento dos insumos para os próximos 12 (Doze) meses, com quantidade elevada podendo ultrapassar conforme estabelecido no Decreto nº 7.892/2013.

**3. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

- 3.1 A entrega será de forma parcelada e deverá ser feita nas unidades informadas pelo setor requisitante. A solicitação será através de ordem de compra e/ou ordem de fornecimento.
- 3.2. A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes deste Termo de Referência e à proposta da licitante.
- 3.3. O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a solicitação levando em consideração data e local de entrega citados no mesmo.
- 3.4. Os pedidos serão parcelados, podendo ou não chegar até os quantitativos descritos.
- 3.5. O produto que estiver com variações em suas medidas ou pesos, não serão aceitos por esta Secretaria Municipal de Saúde;
- 3.6. O produto deverá ser entregue acondicionados, sempre que possível em embalagens lacradas individualmente identificadas e em perfeitas condições de armazenamento;
- 3.7. Somente serão aceitos produtos que, por ocasião da data de entrega, apresentarem no mínimo 80% (Oitenta por cento) de seu período de validade total for igual ou inferior a um ano o percentual de aceitabilidade será de 90% (Noventa por cento).
- 3.8. O município se reserva no direito de rejeitar produtos fornecidos, caso esteja em desacordo com as especificações constantes do edital ou da proposta comercial e ou com prazo de validade inferior ao especificado, cabendo a licitante contratada sua substituição imediatamente, sob pena de multa por atraso e/ou sua suspensão do contrato, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis.
- 3.9. Todos os produtos cotados deverão estar de acordo com as normas técnicas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA.
- 3.5. As embalagens não podem apresentar-se violadas, com sinais de rompimento, aberturas ou furos. Devem ter a identificação do produto, nome do fabricante, endereço, CNPJ, prazo de validade, peso líquido, certificado de inspeção quando obrigatório, autorização dos órgãos competentes.

#### 4. METODOLOGIA

4.1. A presente aquisição será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade Pregão ELETRÔNICO, utilizando o Sistema Registro de Preços, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, pela lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, também pelo Decreto Federal nº. 7.892/13; Decreto 10.024/2019, Instrução Normativa 206/2019 e Decreto Municipal 036/2020 e pelas condições e exigências estabelecidas em Edital.

#### 5. JUSTIFICATIVA NA ESCOLHA DA MODALIDADE

5.1. A escolha da modalidade de Pregão Eletrônico para a realização deste processo licitatório justifica-se pela forma de aquisição dos bens e serviços comuns, tipo menor preço, uma vez que sua utilização é preferencial, segundo Decreto nº 10.024/2019 e Instrução Normativa 206/2019:

"Art. 1º Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

§ 1º A utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, pelos órgãos da administração pública federal direta, pelas autarquias, pelas fundações e pelos fundos especiais é obrigatória.

A adoção do sistema de registro de preço justifica-se pela forma de aquisição dos bens e Serviços, que terá previsão de entregas parceladas, segundo a nossa necessidade, conforme as disponibilidades orçamentárias, uma vez que segundo Decreto nº 7.892/2013: melhor se adequa a aquisição do objeto do certame, pois a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir sobre as modalidades licitatórias de acordo com sua necessidade e conveniência desde que motivadas, como está disposto nos autos.

**6. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO.**

6.1. Os Produtos Correlatos a serem fornecidos constam na tabela abaixo, estando especificadas: item, descrição, unidade, quantidade e cada produto a ser ofertado.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                            | UND     | QTD    | PREÇO MÉDIO |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-------------|
| 001  | ABAIXADOR DE LINGUA EM MEDEIRA C/ 100 UNID                                                           | PACOTE  | 5.000  | R\$ 6,25    |
| 002  | ÁGUA DESTILADA AUTOCLAVE 5 LTS                                                                       | GALÃO   | 150    | R\$ 16,12   |
| 003  | ÁGUA OXIGENADA 10 VOL 100ML                                                                          | FRASCO  | 450    | R\$ 4,36    |
| 004  | AGULHA DESCARTAVEL 13X0, 45MM                                                                        | UNIDADE | 20.000 | R\$ 0,17    |
| 005  | AGULHA DESCARTAVEL 25X6MM                                                                            | UNIDADE | 24.000 | R\$ 0,21    |
| 006  | AGULHA DESCARTAVEL 25X7MM                                                                            | UNIDADE | 30.000 | R\$ 0,19    |
| 007  | AGULHA DESCARTAVEL 25X8MM                                                                            | UNIDADE | 20.000 | R\$ 0,17    |
| 008  | AGULHA DESCARTAVEL 30X7MM                                                                            | UNIDADE | 25.000 | R\$ 0,19    |
| 009  | AGULHA DESCARTAVEL 30X8MM                                                                            | UNIDADE | 25.000 | R\$ 0,17    |
| 010  | AGULHA DESCARTAVEL 40X12MM                                                                           | UNIDADE | 15.000 | R\$ 0,20    |
| 011  | ALCOOL 70% DE 1 LITRO                                                                                | LITRO   | 1.500  | R\$ 11,54   |
| 012  | ALCOOL 98% DE 1 LITRO                                                                                | LITRO   | 600    | R\$ 14,69   |
| 013  | ALCOOL EM GEL DE 500 ML                                                                              | FRASCO  | 1.500  | R\$ 12,10   |
| 014  | ALCOOL IODADO 1 LITRO                                                                                | LITRO   | 750    | R\$ 25,58   |
| 015  | ALGODÃO ROLO HIDROFILO DE 500 G                                                                      | PACOTE  | 2.500  | R\$ 20,74   |
| 016  | ALMOTOLIA EM POLIETILENO AMBAR (MARRON) RETA DE 500 ML, C/ BICO RETO, MEDIDOR VISÍVEL EM ALTO RELEVO | UNIDADE | 200    | R\$ 8,80    |
| 017  | APARELHO DE GLICEMIA ON CALL                                                                         | UNIDADE | 180    | R\$ 74,22   |
| 018  | APARELHO DE P.A ADULTO COM ESTETOSCOPIO                                                              | UNIDADE | 180    | R\$ 117,38  |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

|     |                                                                                          |         |       |            |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|------------|
| 019 | APARELHO DE P.A INFANTIL COM ESTETOSCOPIO                                                | UNIDADE | 30    | R\$ 128,19 |
| 020 | APARELHO DE P.A PARA OBESOS COM ESTETOSCOPIO                                             | UNIDADE | 30    | R\$ 131,61 |
| 021 | IODOPOLIVIDONA TOPICO SOLUÇÃO AQUOSA A 10% DE 1000 ML                                    | LITRO   | 600   | R\$ 42,24  |
| 022 | ATADURA DE CREPE N°12 PCT C/ 12 UNID                                                     | PACOTE  | 2.500 | R\$ 11,14  |
| 023 | ATADURA DE CREPE N°20 PCT C/ 12 UNID                                                     | PACOTE  | 2.500 | R\$ 18,47  |
| 024 | BOLSA COLETORA DE URINA – SISTEMA FECHADO C/ VÁLVULA ANTI-REFLUXO, CAPACIDADE DE 2000 ML | UNIDADE | 1.500 | R\$ 6,61   |
| 025 | CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL – KIT CIRÚRGICO FENESTRADO DESCARTÁVE, 40 CM X 40 CM             | UNIDADE | 600   | R\$ 9,90   |
| 026 | CAT GUT CROMADO N°0 C/ 24 UNID. FIO P/ SUTURA                                            | CAIXA   | 180   | R\$ 155,03 |
| 027 | CAT GUT SIMPLES N°3 C/ 24 UNID. FIO P/ SUTURA                                            | CAIXA   | 180   | R\$ 153,21 |
| 028 | CATETER INTRAVENOSO N°14                                                                 | UNIDADE | 2.500 | R\$ 1,36   |
| 029 | CATETER INTRAVENOSO N°20                                                                 | UNIDADE | 2.500 | R\$ 1,44   |
| 030 | CATETER INTRAVENOSO N°24                                                                 | UNIDADE | 2.500 | R\$ 1,42   |
| 031 | CATETER TIPO JELCO N°14                                                                  | UNIDADE | 2.500 | R\$ 1,41   |
| 032 | CATETER TIPO JELCO N°16                                                                  | UNIDADE | 2.500 | R\$ 1,52   |
| 033 | CATETER TIPO JELCO N°20                                                                  | UNIDADE | 1.800 | R\$ 1,49   |
| 034 | CATETER TIPO JELCO N°24                                                                  | UNIDADE | 2.500 | R\$ 1,58   |
| 035 | CATETER TIPO OCULOS ADULTO                                                               | UNIDADE | 1.800 | R\$ 2,09   |
| 036 | CATETER TIPO OCULOS INFANTIL                                                             | UNIDADE | 1.800 | R\$ 1,89   |
| 037 | CLAMP UMBILICAL                                                                          | UNIDADE | 1.800 | R\$ 0,85   |
| 038 | COMPRESSA DE GAZE HIFRÓFILA DE 9 FIOS 7,5 X 7,5 CM C/ 8 DOBRAS C/500 UND POR EMBALAGEM   | PACOTE  | 1.000 | R\$ 20,40  |
| 039 | COMPRESSA DE GAZE HIFRÓFILA DE 11 FIOS 7,5 X 7,5 CM C/ 8 DOBRAS C/500 UND POR EMBALAGEM  | PACOTE  | 1.000 | R\$ 46,20  |
| 040 | COMPRESSA DE GAZE HIFRÓFILA DE 13 FIOS 7,5 X 7,5 CM C/ 8 DOBRAS C/500 UND POR EMBALAGEM  | PACOTE  | 1.000 | R\$ 31,47  |
| 041 | DESCARTEX COLETOR P/ MATERIAL PERFURO CORTANTE N°13 POR EMBALAGEM                        | UNIDADE | 5.000 | R\$ 13,25  |
| 042 | DESCARTEX COLETOR P/ MATERIAL PERFURO CORTANTE N°20                                      | UNIDADE | 5.000 | R\$ 17,31  |
| 043 | DESCARTEX COLETOR P/ MATERIAL PERFURO CORTANTE N°7                                       | UNIDADE | 5.000 | R\$ 9,53   |
| 044 | EQUIPO MACROGOTAS FLEXIVEL C/ PINÇA ROLETE INJETOR 150                                   | UNIDADE | 8.000 | R\$ 2,18   |
| 045 | EQUIPO MICROGOTAS FLEXIVEL C/ INJETOR LATERAL                                            | UNIDADE | 7.000 | R\$ 2,39   |
| 046 | EQUIPO MULTI VIAS 2 VIAS                                                                 | UNIDADE | 3.800 | R\$ 1,39   |
| 047 | EQUIPO MULTI VIAS 4 VIAS                                                                 | UNIDADE | 3.800 | R\$ 8,39   |
| 048 | EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO EQL P                                                         | CAIXA   | 1.800 | R\$ 265,54 |
| 049 | ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL GRANDE COM CAPA, 5MM                                             | UNIDADE | 2.500 | R\$ 10,12  |
| 050 | ESTETÓSCOPIO                                                                             | UNIDADE | 100   | R\$ 21,03  |
| 051 | FIO DE NYLON 0 C/ AG 3,0 CX COM 24 UNIDADES                                              | CAIXA   | 300   | R\$ 64,07  |
| 052 | FIO DE NYLON 2 C/ AG 2,0 CX COM 24 UNIDADES                                              | CAIXA   | 300   | R\$ 70,58  |
| 053 | FIO DE NYLON 3 C/ AG 3,0 CX COM 24 UNIDADES                                              | CAIXA   | 300   | R\$ 70,40  |
| 054 | FIO DE NYLON N°0-0                                                                       | CAIXA   | 250   | R\$ 57,42  |
| 055 | FIO DE NYLON N°2-0                                                                       | CAIXA   | 250   | R\$ 61,68  |
| 056 | FIO DE NYLON N°3-0                                                                       | CAIXA   | 250   | R\$ 57,33  |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |       |            |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|------------|
| 057 | FITA MÉTRICA DE 1,5 M                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | 80    | R\$ 21,05  |
| 058 | FITA P/ AUTOCLAVE 19 MM X 30M                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE | 2.000 | R\$ 6,91   |
| 059 | FITA P/ GLICEMIA CAPILAR 50 TIRAS, COMPÁTIVEL COM O APARELHO LICITADO, VER ITEM Nº 18.                                                                                                                                                                                                                           | CAIXA   | 1.500 | R\$ 47,12  |
| 060 | FITA RACK PRANCHA                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE | 300   | R\$ 220,00 |
| 061 | FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO 0,16G/ML FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO 0,06G/ML SOLUÇÃO RETAL (USO RETAL) FRASCO DE 130 ML                                                                                                                                                                                               | UNIDADE | 360   | R\$ 10,32  |
| 062 | GARROTE COM TRAVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE | 150   | R\$ 4,76   |
| 063 | GAZE EM ROLO 91MM X 91M                                                                                                                                                                                                                                                                                          | PACOTE  | 1.800 | R\$ 46,58  |
| 064 | KIT NEBULIZAÇÃO ADULTO                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE | 150   | R\$ 11,31  |
| 065 | KIT NEBULIZAÇÃO INFANTIL                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE | 150   | R\$ 22,62  |
| 066 | KIT PARA PAPANICOLAU; CONTENDO 1 ESPECULO VAGINAL, 1 ESPATULA DE AYRE, 1 ESCOVA CERVICAL, 2 LUVAS, 1 CX PORTA LAMINA; 1 LAMINA DE VIDRO COM BORDA FOSCA, USO UNICO, ESTERIL; TAMANHO BORDA FOSCA, USO UNICO, ESTERIL; TAMANHO PEQUENO; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA | KIT     | 3.000 | R\$ 4,72   |
| 067 | KIT PARA PAPANICOLAU; CONTENDO 1 ESPECULO VAGINAL, 1 ESPATULA DE AYRE, 1 ESCOVA CERVICAL, 2 LUVAS, 1 CX PORTA LAMINA; 1 LAMINA DE VIDRO COM BORDA FOSCA, USO UNICO, ESTERIL; TAMANHO: GRANDE ; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA                                         | KIT     | 2.000 | R\$ 5,09   |
| 068 | KIT PARA PAPANICOLAU; CONTENDO 1 ESPECULO VAGINAL, 1 ESPATULA DE AYRE, 1 ESCOVA CERVICAL, 2 LUVAS, 1 CX PORTA LAMINA; 1 LAMINA DE VIDRO COMBORDA FOSCA, USO UNICO, ESTERIL; TAMANHO: MÉDIO; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA                                            | KIT     | 4.000 | R\$ 4,77   |
| 069 | LAMINA DE BISTURI; EM AÇO INOXIDAVEL CORTANTE; NUMERO 23; ESTERIL; COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDACAO,SEM REBARBAS;                                                                                                                                                                                  | CAIXA   | 900   | R\$ 47,03  |
| 070 | LAMINA P/ MICROSCOPIA LISA LAPIDADA C/100 UNID.                                                                                                                                                                                                                                                                  | CAIXA   | 2.000 | R\$ 11,27  |
| 071 | LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº7.0                                                                                                                                                                                                                                                                                     | PARES   | 500   | R\$ 2,33   |
| 072 | LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº7.5                                                                                                                                                                                                                                                                                     | PARES   | 800   | R\$ 2,33   |
| 073 | LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº8.0                                                                                                                                                                                                                                                                                     | PARES   | 800   | R\$ 2,63   |
| 074 | LUVA PROCEDIMENTO TAMANHO G LÁTEX C/ TALCO CAIXA C/ 100 UND.                                                                                                                                                                                                                                                     | CAIXA   | 2.500 | R\$ 51,17  |
| 075 | LUVA PROCEDIMENTO TAMANHO M LÁTEX C/ TALCO CAIXA C/ 100 UND.                                                                                                                                                                                                                                                     | CAIXA   | 3.000 | R\$ 51,45  |
| 076 | LUVA PROCEDIMENTO TAMANHO P LÁTEX C/ TALCO CAIXA C/ 100 UND.                                                                                                                                                                                                                                                     | CAIXA   | 3.000 | R\$ 52,64  |
| 077 | MASCARA DESCARTAVEL C/ ELASTICO                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CAIXA   | 3.500 | R\$ 20,59  |
| 078 | MASCARA N95                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | 6.000 | R\$ 2,78   |
| 079 | MASCARA P/ OXIGENIO ADULTA                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE | 600   | R\$ 67,85  |
| 080 | MASCARA P/ OXIGENIO PEDIATRICA                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE | 600   | R\$ 35,54  |
| 081 | MASCARA PFF-2                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE | 6.000 | R\$ 2,62   |
| 082 | MICROLANCETA P/ COLETA DE SANGUE                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE | 2.000 | R\$ 0,09   |
| 083 | OXIMETRO DE DEDO ADULTO                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE | 150   | R\$ 213,55 |
| 084 | OXIMETRO DE DEDO INFANTIL                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE | 50    | R\$ 219,10 |
| 085 | PAPEL GRAU CIRURGICO P/ ESTERIL. 250MM X 100M                                                                                                                                                                                                                                                                    | ROLO    | 200   | R\$ 207,25 |
| 086 | PAPEL P/ MACA 50 CM X 50 M                                                                                                                                                                                                                                                                                       | ROLO    | 700   | R\$ 15,67  |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

|     |                                            |         |         |           |
|-----|--------------------------------------------|---------|---------|-----------|
| 087 | SCALP Nº21                                 | UNIDADE | 30.000  | R\$ 0,50  |
| 088 | SCALP Nº23                                 | UNIDADE | 30.000  | R\$ 0,51  |
| 089 | SCALP Nº25                                 | UNIDADE | 26.000  | R\$ 0,50  |
| 090 | SCALP Nº27                                 | UNIDADE | 15.000  | R\$ 0,50  |
| 091 | SERINGA DE 1 ML                            | UNIDADE | 120.000 | R\$ 0,53  |
| 092 | SERINGA DE 10 ML                           | UNIDADE | 48.000  | R\$ 0,70  |
| 093 | SERINGA DE 20 ML                           | UNIDADE | 48.000  | R\$ 1,16  |
| 094 | SERINGA DE 3 ML                            | UNIDADE | 48.000  | R\$ 0,42  |
| 095 | SERINGA DE 5 ML                            | UNIDADE | 48.000  | R\$ 0,52  |
| 096 | SONDA FOLEY Nº14                           | UNIDADE | 400     | R\$ 5,28  |
| 097 | SONDA FOLEY Nº16                           | UNIDADE | 400     | R\$ 5,66  |
| 098 | SONDA FOLEY Nº18                           | UNIDADE | 400     | R\$ 5,75  |
| 099 | SONDA FOLEY Nº 20                          | UNIDADE | 100     | R\$ 5,64  |
| 100 | SONDA NASOGASTRICA Nº16                    | UNIDADE | 100     | R\$ 1,49  |
| 101 | SONDA URETRAL Nº12                         | UNIDADE | 200     | R\$ 1,16  |
| 102 | SONDA URETRAL Nº16                         | UNIDADE | 200     | R\$ 1,03  |
| 103 | SONDA URETRAL Nº18                         | UNIDADE | 200     | R\$ 1,10  |
| 104 | SONDA VESICAL Nº14                         | UNIDADE | 300     | R\$ 3,23  |
| 105 | SONDA VESICAL Nº18                         | UNIDADE | 300     | R\$ 3,35  |
| 106 | TALA P/ IMOBILIZAÇÃO                       | UNIDADE | 600     | R\$ 20,29 |
| 107 | TERMOMETRO DIGITAL BRANCO                  | UNIDADE | 200     | R\$ 19,93 |
| 108 | TOUCA DESCARTAVEL C/100 UND                | PACOTE  | 500     | R\$ 30,36 |
| 109 | TUBETE P/ ACONDICIONAMENTO DE LAMINAS PCCU | UNIDADE | 4.000   | R\$ 0,49  |

**7. PRAZO, FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO.**

7.1. Aquisição será efetuada de acordo com a necessidade do órgão, a partir da assinatura do instrumento de contrato, conforme o caso, pelo (s) posto (s) contratado (s).

7.2. Os Produtos Correlatos serão requisitados de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, e deverão ser entregues na sede deste município;

7.3. A entrega ocorrerá em horário comercial, de segunda a sexta-feira e, excepcionalmente, aos sábados e domingos e feriados, a critério da administração, em virtude da necessidade de serviço.

7.4. A aquisição do objeto deverá ser autorizada expressamente pela respectiva Unidade Administrativa da Secretaria de Saúde, através de requisição própria impressa em 02 (duas) vias contendo especificação dos produtos solicitados;

7.5. O controle será efetuado com base nas notas fiscais e livros de ocorrência, assim como controle do setor de almoxarifado/Centro de Abastecimento Farmacêutico através do responsável pelo setor.

7.6. O objeto deverá obedecer às exigências legais, normas e padrões de qualidade e especificações técnicas exigidas em Lei;



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



7.7. A qualidade do produto fornecido é de inteira responsabilidade do contratado;

7.8. A Fiscalização e aceitação do Objeto serão do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente desta licitação, através de servidores. Sendo que os produtos serão recebidos depois de conferidas às especificações, quantidades e preços pactuados contratualmente e prazo de validade dos mesmos. O Veículo de transporte deverá ser em carroceria fechada, refrigerado (respeitando a temperatura de transporte do produto).